



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1560/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

020203	Setor Fundeb	
277	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
12.000,00	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **12.000,00**

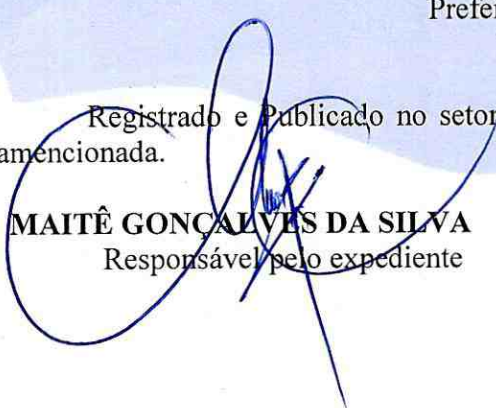
Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

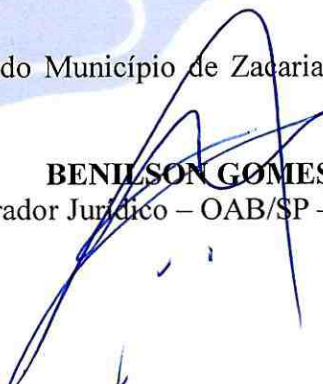
Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).


LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.


MAITÉ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 155

Página 4 de 7

LEI Nº 1560/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

020203 Setor Fundeb

277 12.361.0003.2013.0000 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%

12.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 12.000,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

MAITÉ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 067/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS ATRAVÉS DE DEMONSTRATIVOS DE INDICES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E FOLHA DE PAGAMENTO E INDICADORES GERENCIAIS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, INVESTIMENTO, DÍVIDAS E RECEITAS, DESTINADO A FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP", em favor de GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, CNPJ10.831.174/0001-50, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, I da Lei 8.666/93.

Zacarias, 21 de Outubro de 2019.

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal

Errata

ERRATA nº01

ORDEM PROCESSUAL 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL 035/2019

Em publicação realizada na seção Aviso de Licitação do dia 21/10/2019, Edição nº154, página 2, linha 24, onde se lê:

"Zacarias-SP, 18 de Setembro de 2019."

Leia-se:

"Zacarias-SP, 18 de Outubro de 2019."

Permanecendo inalteradas as demais informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

185.900,00

020202	Setor Ensino Fundamental		
67	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
16.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020202	Setor Ensino Fundamental		
70	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS S.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020202	Setor Ensino Fundamental		
72	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
500,00	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
020204	Setor Ensino Superior		
85	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
13.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020205	Setor Alimentação e Nutrição		
92	12.306.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
9.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020401	Setor Cultura		
160	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	
40.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	
CIVIL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS		
PROTOCOLO		
N.º	DATA	RUBRICA
1364	21/10/19	Eleição
DM:		



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

020401	Setor Cultura		
164	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	
7.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PAT. - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
020402	Setor Desporto		
168	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO	
30.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020402	Setor Desporto		
170	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO	
5.400,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020403	Setor Lazer		
177	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
5.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020403	Setor Lazer		
179	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
2.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020504	Setor Fundo Municipal do Idoso		
202	08.241.0006.2034.0000	MANUTENÇÃO FMI	
3.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
210	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS	
20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
212	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS	
20.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
020601	Setor Serviços Urbanos		
213	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS	
374.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

364.000,00

Anulação:

020102	Setor Administração		
20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
-80.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020201	Setor Ensino Infantil		
54	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
-100.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020202	Setor Ensino Fundamental		
74	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
-500,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020403	Setor Lazer		
183	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
-2.400,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
020503	Setor Fundo M Criança e do Adolescente		
201	08.243.0006.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FMCA	
-3.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	

Anulação (-)

-185.900,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS-SP, 18 de outubro de 2019.


ANDRÉA ROSE TEIXEIRA
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

PROJETO Nº 42/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ R\$ 599,900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			195.900,00
020202	Setor Ensino Fundamental		
67	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
16.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020202	Setor Ensino Fundamental		
70	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS S.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020202	Setor Ensino Fundamental		
72	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
500,00	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
020204	Setor Ensino Superior		
85	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
13.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020205	Setor Alimentação e Nutrição		
92	12.306.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
9.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020304	Setor Assistência Farmacêutica		
146	10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
50.000,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ D. GRATUITA	
020401	Setor Cultura		
160	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	
40.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



**MUNICÍPIO DE
Zacarias**
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020401	Setor Cultura		
164	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	
7.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PAT. - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
020402	Setor Desporto		
168	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO	
30.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020402	Setor Desporto		
170	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO	
5.400,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020403	Setor Lazer		
177	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
5.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020403	Setor Lazer		
179	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
2.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR.- PESSOAL CIVIL	
020504	Setor Fundo Municipal do Idoso		
202	08.241.0006.2034.0000	MANUTENÇÃO FMI	
3.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
210	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
212	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
20.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
020601	Setor Serviços Urbanos		
213	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
374.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



**MUNICÍPIO DE
Zacarias**
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

404.000,00

Anulação:

020102	Setor Administração		
20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
-40.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020201	Setor Ensino Infantil		
54	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
-100.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020202	Setor Ensino Fundamental		
74	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
-500,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020302	Setor Atenção Básica		
125	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
-40.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020302	Setor Atenção Básica		
128	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
-10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
020403	Setor Lazer		
183	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
-2.400,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
020503	Setor Fundo M Criança e do Adolescente		
201	08.243.0006.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FMCA	
-3.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	

Anulação (-)

-195.900,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP

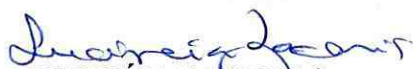


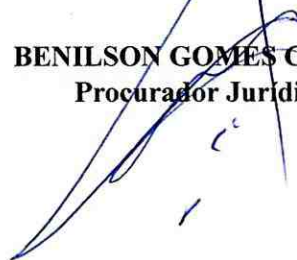
**MUNICÍPIO DE
Zacarias**
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

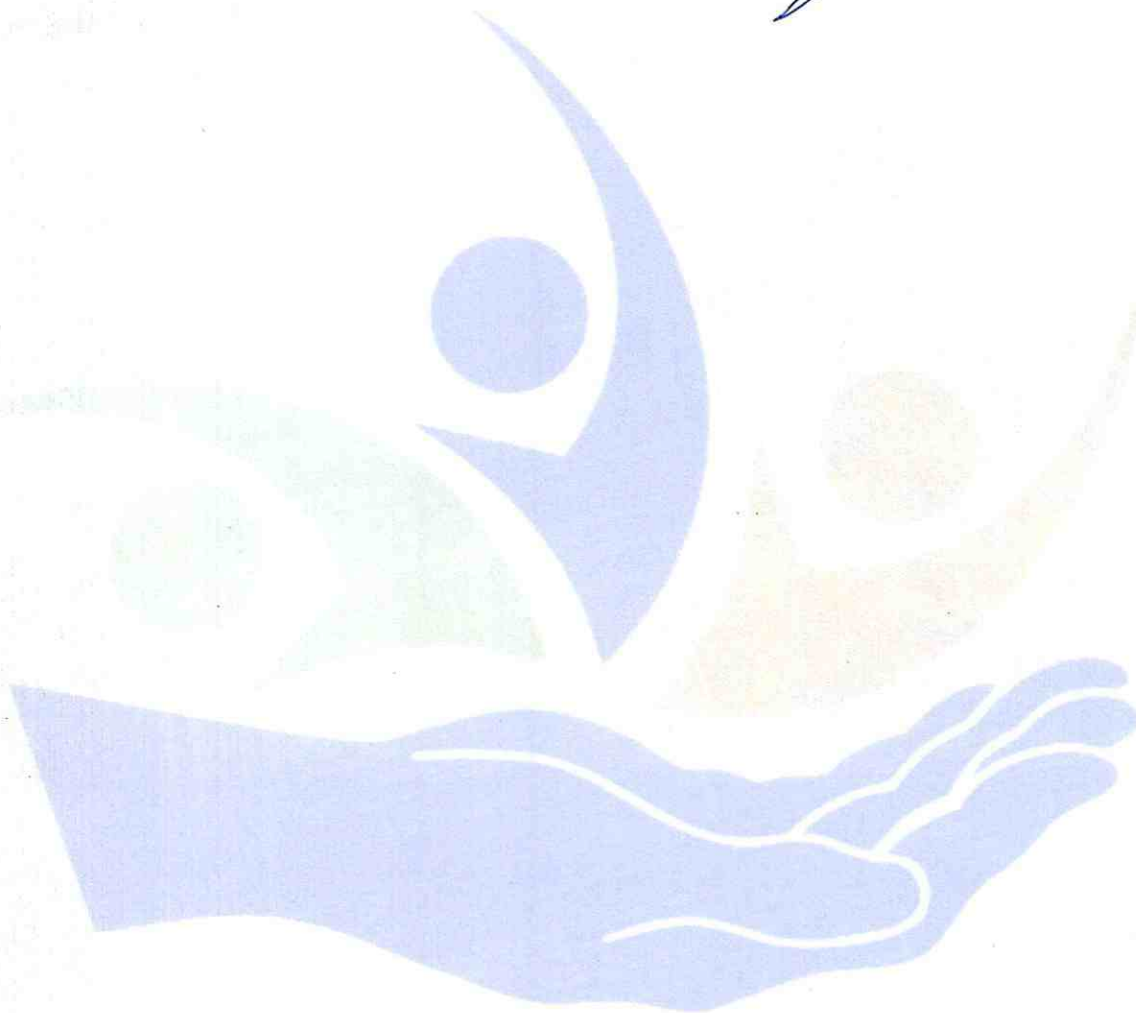
www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).


LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

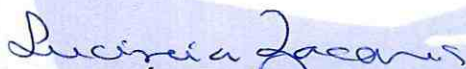
Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 036/19, que em suma dispõe: **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECÍFICO:**

O Projeto de Lei tem como finalidade abertura de Credito Adicional suplementar, para os seguintes setores: sendo que R\$ 16.000,00 material de consumo para peças e combustível de veículo do ensino fundamental convênio auxílio transporte de alunos, R\$ 5.000,00 prestação de serviço para veículo do ensino fundamental convênio auxílio transporte de alunos, R\$ 500,00 devolução de rendimentos do convênio caminho da escola, R\$ 13.000,00 vencimentos do ensino superior, R\$ 9.000,00 aquisição de merenda escolar convenio estadual, R\$ 50.000,00, para compra de medicamentos, R\$ 40.000,00 vencimentos da cultura, R\$ 7.000,00 obrigações patronais da cultura, R\$ 30.000,00 vencimentos do desporto, R\$ 5.400,00 horas extras do desporto, R\$ 5.000,00 vencimentos do lazer, R\$ 2.000,00 horas extras do lazer, R\$ 3.000,00 alimentação do idoso, R\$ 20.000,00 material de consumo para serviços públicos, R\$ 20.000,00 prestação de serviço para serviços públicos, R\$ 374.000,00 aquisição de caminhão polínguidaste e caçamba de lixo.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, há de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico

Exma. Senhora

ANDREA ROSE TEIXEIRA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta